



SERJUSMIG UNIR, LUTAR
E VENCER

CÓPIA

Belo Horizonte, 13 de março de 2018.

OF. PRES. Nº. 16/2018

Assunto: Minuta de Projeto de Lei da instituição dos auxílios saúde e transporte aos servidores.

Ao Exmo. Sr.

Des. Geraldo Augusto de Almeida

DD. Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG

C/C

Ao Exmo. Sr.

Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga

DD. Superintendente Adjunto do Tribunal de Justiça do Estado de MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SERJUSMIG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02.05.90, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, com a inscrição no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, n.º 1984, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep.: 30.180.109, neste ato representado por sua Presidente, **Sandra Margareth Silvestrini de Souza**, vem, em razão da publicação da Pauta Administrativa da próxima sessão do Órgão Especial, na qual não está contemplada a apreciação e votação da minuta de Projeto de Lei relativa à instituição dos auxílios saúde e transporte para os servidores, expor e ao final requer:

SV





SERJUSMIG UNIR, LUTAR
E VENCER

A Presidência do Tribunal de Justiça firmou, ainda em 2016, o compromisso de implementação dos auxílios saúde e transporte aos seus servidores, a partir de janeiro de 2017.

Em 13/11/2017, a Comissão Administrativa aprovou, por unanimidade, a minuta do Projeto de Lei que cria tais auxílios aos servidores, restando, assim, apenas a aprovação do Órgão Especial.

Na previsão orçamentária do ano de 2017 e 2018, foram devidamente previstos os recursos para custear a instituição dos citados auxílios.

Conforme Ata de reunião realizada em 20/11/2017 (cópia anexa), a Presidência se comprometeu em pautar a minuta do Projeto até a 2ª sessão ordinária de 2018 do Órgão Especial.

Pautado para a sessão do dia 28/02/2018, ocasião em que dirigentes sindicais estiveram presentes, o Projeto foi retirado de pauta por V. Exa., ao argumento, até agora não esclarecido, de que o fez “a bem dos servidores”.

Amanhã (14/03) haverá sessão do Órgão Especial, não tendo sido pautada a citada minuta. Nova sessão só deve ocorrer em 28/03/2018, arrastando, mais uma vez, a solução definitiva dessa questão que, repita-se, é fruto de compromisso, desde 2016, da presidência da Casa com os Servidores.

Certos da compreensão por parte de V.Exa. da urgência e atenção que a situação requer, o SERJUSMIG solicita seja pautado e aprovado, na sessão do Órgão Especial de amanhã, a minuta de projeto de lei citada, que, repita-se, foi objeto de Acordo firmado pela Presidência do TJMG, portanto, representa compromisso da Instituição com seus Servidores, ou, caso haja algum impedimento, que seja designada reunião para a mesma data, com representante deste Sindicato para tratar sobre o assunto.

Ao ensejo renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente SERJUSMIG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

ATA DA REUNIÃO

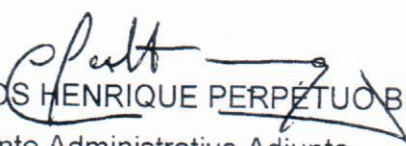
Aos 20 de novembro de 2017, às 13:30, reuniram-se o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, Superintendente Administrativo Adjunto do Tribunal de Justiça, o Assessor Especial da Presidência, Renato Cardoso Soares, o Assessor Técnico Hilton Secundino Alves, o representante do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância - SINJUS, Wagner de Jesus Ferreira, a representante do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância de Minas Gerais – SERJUSMIG, Sandra Margareth Silvestrini de Souza, o representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG, Igor Leandro Teixeira e o Assessor Técnico dos sindicatos, Thiago Rodarte. Abertos os trabalhos, o Des. Carlos Henrique agradeceu aos presentes e esclareceu que o motivo da reunião é dar prosseguimento ao diálogo sobre a revisão anual de vencimentos e proventos dos servidores (data-base). Destacou os avanços decorrentes desse diálogo e da transparência adotados como parâmetro de conduta da atual gestão. Relembrou os esclarecimentos já prestados às entidades sindicais nos encontros anteriores, indicando como possível o percentual máximo de revisão de 3,2% (três vírgula dois por cento). Apresentou, ainda, proposta do encaminhamento de projeto com esse percentual às comissões salarial e de orçamento do Tribunal, devidamente acompanhados dos esclarecimentos sobre as providências de suplementação orçamentária, que serão necessárias para fazer frente à despesa. Informou ainda que, aprovado nas comissões, o projeto será apresentado ao Órgão Especial em sessão do dia 13/12/2017 e, aprovado nesta, será encaminhado à Assembleia Legislativa. Informou que também o projeto dos auxílios saúde e transporte será apresentado ao Órgão Especial, até a sua segunda sessão ordinária de 2018. Sandra Silvestrini ratificou sua posição, registrada na reunião anterior, de que foi autorizada, em assembléia da categoria, a manifestar concordância com o índice considerado possível, no entendimento da assessoria técnica do SERJUSMIG, desde que ocorresse neste ano, como assumiu a direção do Tribunal, nesta data. Wagner Ferreira reafirmou a necessidade de apresentar a proposta à assembléia do SINJUS, o que, de acordo com o respectivo estatuto, pode ser providenciado até o dia 22/11/2017. Externou a sua opinião pessoal de que a proposta é defensável, comprometendo-se a apresentar a resposta do sindicato, tão logo seja apreciada pela categoria. Sandra Silvestrini manifestou, ainda, sua concordância com o índice, considerando que o percentual apresentado é próximo do estimado pelo Sindicato. Concordou também com o cronograma de inclusão da data-base no Órgão Especial em 13/12/2017, dentro da delegação que lhe foi conferida em assembléia da categoria. Wagner Ferreira comprometeu-se a submeter à Assembleia Geral da categoria, até o dia 22/11/2017, a proposta apresentada, reiterando a sua disposição de fazer a sua defesa perante a assembleia geral, considerando, ainda, a informação de que a proposta dos auxílios aprovada na Comissão Administrativa preserva o seu conteúdo original. Igor Teixeira também manifestou a concordância do SINDOJUS quanto ao índice proposto,



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

comprometendo-se a defendê-lo em AGE, que ocorrerá no dia 25/11/2017. O Des. Carlos Henrique afirmou que, considerando o entendimento havido nesta reunião, aguardará a deliberação da assembleia, antes de proceder à contranotificação ao SINJUS, relativamente à comunicação de greve feita por aquela entidade sindical, se for o caso. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente, que vai assinada por todos os presentes.


Desembargador CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA

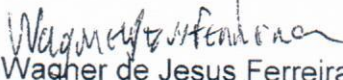
Superintendente Administrativo Adjunto
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais


Renato Cardoso Soares

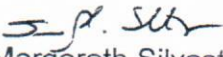
Secretário Especial da Presidência


Hilton Secundino Alves

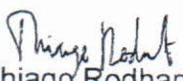
Assessor Técnico


Wagner de Jesus Ferreira

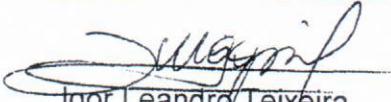
SINJUS-MG


Sandra Margareth Silvestrini de Souza

SERJUSMIG


Thiago Rodharte

Assessor Técnico/DIEESE


Igor Leandro Teixeira

SINDOJUS-MG